

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP**

**O.S.C.: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ:** 06.318.831/0001-92

**ENDEREÇO:** Rua Treze de Maio, 1007 – Fundos      **BAIRRO:** Centro

**CEP:** 14.850-000      **CIDADE:** Ribeirão Preto      **UF:** SP

**Presidente:** Sebastião Baptista Ramos Neto

**CPF:** 250.643.818-16

**AÇÃO:** Projeto Iacolher Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz - Pradópolis - SP

**EXERCÍCIO:** MÊS 2023

**ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL E MUNICIPAL VIA FMAS**

| DOCUMENTO                            | DATA       | VIGÊNCIA                | VALOR - R\$ |
|--------------------------------------|------------|-------------------------|-------------|
| Termo de Fomento nº 001/2023 - SEMAS | 01/02/2023 | 01/02/2023 a 31/01/2024 | 90.000,00   |

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 10/02/2023                       | 7.500,00                | 10/03/2023      | 049.780                        | 7.500,00                 |
| 10/03/2023                       | 7.500,00                | 10/03/2023      | 049.780                        | 7.500,00                 |
| 10/04/2023                       | 7.500,00                | 10/04/2023      | 049.780                        | 7.500,00                 |
| 10/05/2023                       | 7.500,00                | 12/05/2023      | 049.780                        | 7.500,00                 |
| 10/06/2023                       | 7.500,00                | -               | -                              | -                        |
| 10/07/2023                       | 7.500,00                | 12/07/2023      | 049.780                        | 15.000,00                |
| 10/08/2023                       | 7.500,00                | 10/08/2023      | 049.780                        | 7.500,00                 |
| 10/09/2023                       | 7.500,00                | 13/09/2023      | 049.780                        | 7.500,00                 |
| 10/10/2023                       | 7.500,00                | 10/10/2023      | 049.780                        | 7.500,00                 |
| 10/11/2023                       | 7.500,00                | 10/11/2023      | 049.780                        | 7.500,00                 |
| 10/12/2023                       | 7.500,00                | 11/12/2023      | 049.780                        | 7.500,00                 |
| 10/01/2023                       | 7.500,00                | 27/12/2023      | 049.780                        | 7.500,00                 |

|                                                               |           |
|---------------------------------------------------------------|-----------|
| (A) SALDO DO MÊS ANTERIOR                                     | 0,00      |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            | 90.000,00 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | 55,63     |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     | 0,00      |

**INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL DE PRADÓPOLIS - SP**

Sede Administrativa: Rua Minas, 343, Sala 02, Campos Elíseos - 14080-190 – Ribeirão Preto – SP  
Núcleo Seccional Pradópolis – SP - Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP  
CNPJ: 06.318.831/0001-92 – Fone: (16) 3981-3322



**InstitutoACOLHER** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS



**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**criança feliz**

**PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO S.U.A.S/CRIANÇA FELIZ PRADÓPOLIS - SP**

|                                                      |           |
|------------------------------------------------------|-----------|
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)             | 90.055,63 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCERIA           | 0,00      |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F) | 90.055,63 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras

(4) Saldo remanescente do mês anterior relativo ao repasse

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

**ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL VIA FMAS**

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)      | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Recursos humanos (5) – Empregados           | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Recursos Humanos (6) – Prest. Serv. PF e PJ | 68.737,98                                     | 0,00                                                                               | 68.737,98                                                                 | 68.737,98                                             | 0,00                                                                         |
| Medicamentos                                | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Material médico e hospitalar (*)            | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Gêneros alimentícios                        | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Outros materiais de consumo                 | 6.634,59                                      | 0,00                                                                               | 6.634,59                                                                  | 6.634,59                                              | 0,00                                                                         |
| Serv médicos (*)                            | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Outros serviços de terceiros                | 600,00                                        | 0,00                                                                               | 600,00                                                                    | 600,00                                                | 0,00                                                                         |
| Locação de imóveis                          | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Locações diversas                           | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |
| Utilidades públicas (7)                     | 99,90                                         | 0,00                                                                               | 99,90                                                                     | 99,90                                                 | 0,00                                                                         |
| Combustível                                 | 3.000,00                                      | 0,00                                                                               | 3.000,00                                                                  | 3.000,00                                              | 0,00                                                                         |
| Bens materiais e permanentes                | 0,00                                          | 0,00                                                                               | 0,00                                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                                         |

**INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – NÚCLEO SECCIONAL DE PRADÓPOLIS - SP**

Sede Administrativa: Rua Minas, 343, Sala 02, Campos Elíseos - 14080-190 – Ribeirão Preto – SP

Núcleo Seccional Pradópolis – SP - Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP

CNPJ: 06.318.831/0001-92 – Fone: (16) 3981-3322

|                                                |                  |             |                  |                  |             |
|------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------|------------------|-------------|
| Obras (reformas que estejam prevista no plano) | 0,00             | 0,00        | 0,00             | 0,00             | 0,00        |
| Despesas financeiras e bancárias               | 0,00             | 0,00        | 0,00             | 0,00             | 0,00        |
| Outras despesas                                | 0,00             | 0,00        | 0,00             | 0,00             | 0,00        |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>79.072,47</b> | <b>0,00</b> | <b>79.072,47</b> | <b>79.072,47</b> | <b>0,00</b> |

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Profissionais liberais, e prestadores de serviços continuados autônomos, pessoa física e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento e multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área de Saúde.

#### DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

|                                                                 |           |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO:                 | 90.055,63 |
| (j) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I):                          | 79.072,47 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                      | 10.983,16 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | 0,00      |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | 10.983,16 |

Declara(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pradópolis, SP, 31 de dezembro de 2023.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:



**CARLOS RENATO LIRA BUOSI**  
Diretor-Presidente Interino